

RESOLUÇÃO Nº. 05/CEPE, DE 02 DE MARÇO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Administração de Empresas de Transportes.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 02.03.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem por objetivo capacitar os participantes para analisar o ambiente empresarial, desenhar e implementar estratégias de negócios e gerir com eficácia os recursos e processos para construir e promover transformações organizacionais;

considerando que o curso tem como objetivo capacitar empresários, diretores e gerentes envolvidos na administração de frotas de veículos, profissionais das áreas de Administração, Economia, Contabilidade e Engenharia, que buscam desenvolver habilidades de gestão no setor de transportes, e também a técnicos, coordenadores e assessores de órgãos públicos, permissionários ou executores de programas relacionados com a atividade de transportes;

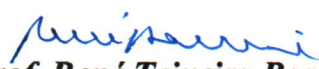
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes, e que está de acordo com as normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.10168/99-68, a criação do **Curso de Especialização em Administração de Empresas de Transportes**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Transportes, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de março de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor